

TRE/RN - DG/GABINETE
Assinado no Dje de 13/10/2016
Pág. nº 10-11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 174/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nºs 43/2016 - TRE-RN e 44/2016 - TRE-RN firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de Montanhas/RN e Pedro Velho/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 718/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIMORION MATOS JÚNIOR e CLEBER VIEIRA DA SILVA, lotados na 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN, o primeiro na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nºs 43/2016 - TRE-RN e 44/2016 - TRE-RN, firmados entre este Regional e as Prefeituras Municipais de Montanhas/RN e Pedro Velho/RN, respectivamente, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2016.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral